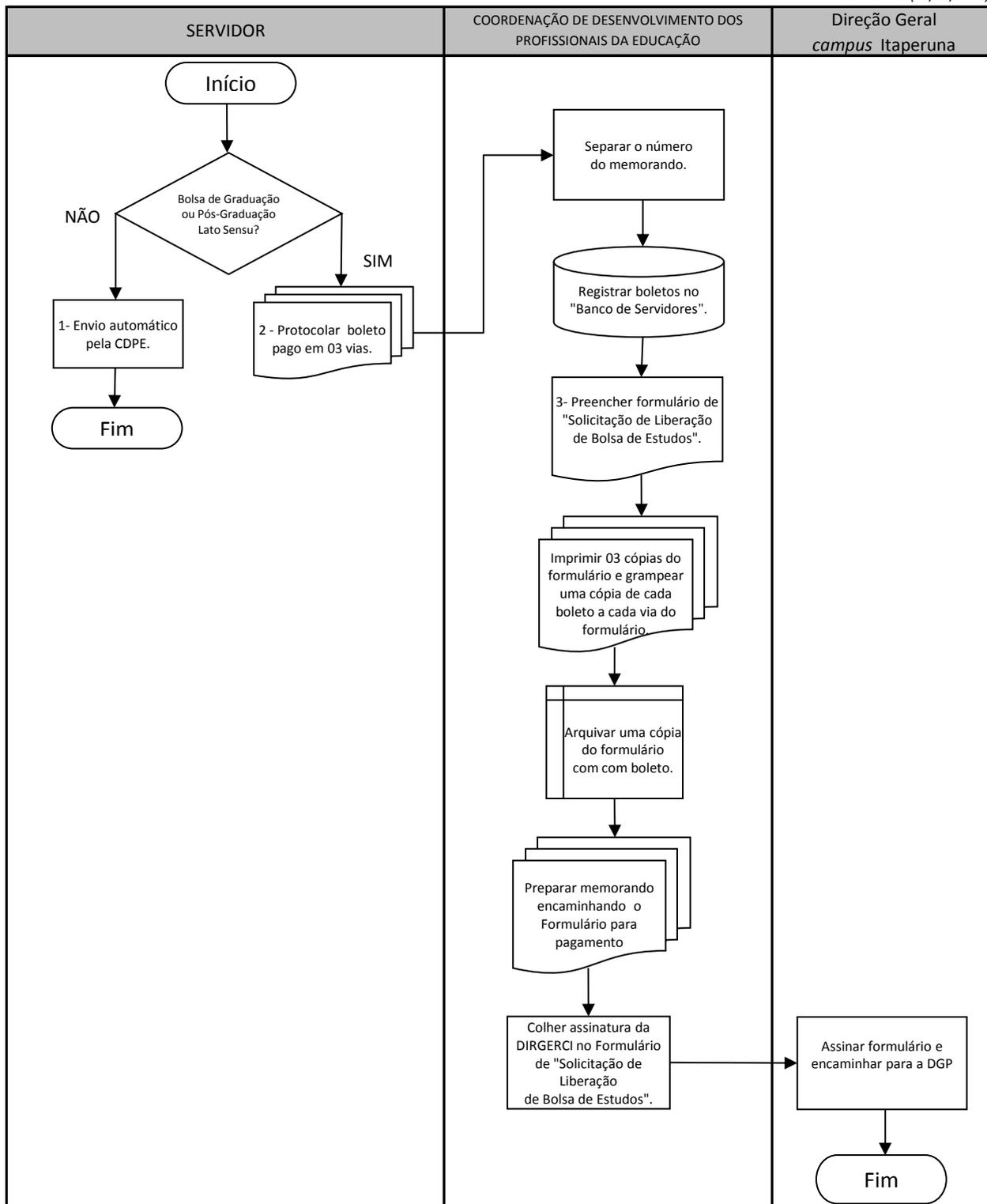


FLUXOGRAMA: CDPE-014 (BOLSA DE ESTUDOS - PAGAMENTO MENSAL)

Versão: 2.0 (20/08/2014)



(1) A Resolução nº 03 do Conselho Superior não exige a comprovação mensal dos boletos pagos em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), a comprovação é feita semestralmente e a Solicitação de Liberação de Bolsa de Estudos é enviada todo o início do mês para pagamento.

(2) Quanto mais próximo do início do mês o servidor protocolar melhor, devido ao tempo gasto no processo de pagamento.

(3) Solicitação de Liberação de Bolsa de Estudos, **anexo 29**.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
FLUMINENSE
Campus Itaperuna

Secretaria de
**Educação Profissional
e Tecnológica**

Ministério da
Educação